

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2009.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Padre Silvio César da Silva** o título de “**Cidadão Pindamonhangabense**”, pelo serviço prestado na comunidade na área social e na evangelização.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao(à) homenageado(a) durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2009.

Vereador José Carlos Gomes – Cal